



RESOLUÇÃO Nº 04, de 1º de fevereiro de 1999

Aprova a criação do Curso de Farmácia - habilitações: Farmacêutico e Farmacêutico Bioquímico.

O Reitor da Universidade Regional de Blumenau, no uso de suas atribuições, e considerando, ainda, as deliberações dos:

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPE		
PROCESSO Nº	PARECER Nº	SESSÃO
367/98	415/98	1º-12-98
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI		
PROCESSO Nº	PARECER Nº	SESSÃO
017/98	019/98	15-12-98
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CONSAD		
PROCESSO Nº	PARECER Nº	SESSÃO
035/98	039/98	17-12-98

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do CURSO DE FARMÁCIA - habilitações: FARMACÊUTICO e FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO nesta IES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EGON JOSÉ SCHRAMM
Reitor